

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2025 | Edição: 94 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 124, DE 16 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS SANTA URUÇUCA

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, Campus Uruçuca, área de Turismo, Processo nº 23335.250607.2025-19, conforme quadro abaixo:

Área de atuação	Nº de vagas	Habilitação Mínima Requerida	Tempo de Contrato	Carga Horária Semanal
Turismo, Hospitalidade e Lazer	01	Graduação em Gestão de Turismo (Bacharelado ou Tecnológico); Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado ou Tecnológico).	Por até 12 meses conforme Lei nº 8.745/93, podendo ser prorrogado por igual período.	40h

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições estarão abertas de 23/05/2025 a 01/06/2025 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.



AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.